



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE RETIFICAÇÃO REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022:

Às quatorze horas do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106 de 03 de Janeiro de 2022, para retificar a ata lavrado no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, para analisar documentação de empresas para prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A finalidade da presente contratação é a complementação da assistência à saúde no município pela iniciativa privada, conforme dispõe o art. 199 e § 1º da Constituição Federal de 1988; e também o auxílio a pacientes que não tem condições de obter e custear atendimentos na área de saúde em diversas especialidades na rede particular, necessitando assim do auxílio da Secretaria Municipal de Saúde. Devido a erro de digitação, fica retificado, **onde se lê:** "Para a especialidade de CARDIOLOGIA, a empresa CLINICA MÉDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.937.100/0001-32, credencia com a estimativa de 300 consultas/mês, na pessoa de Fabricio Lucas Dipe Prates Miranda, CRM 51.765." **Leia-se:** Para a especialidade de CARDIOLOGIA, a empresa CLINICA MEDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.937.100/0001-32, credencia com a estimativa de 150 (Cento e cinquenta) consultas/mês, na pessoa de Fabrício Lucas Dipe Prates Miranda, CRM 51.765. Nada mais havendo, eu Fabrícia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Danyelli Borges Dias
Membro

Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro

Raquel De Fátima Salomão
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro